

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e Urbanismo ou Licenciatura em Urbanismo (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Planos de Âmbito Municipal (DPAM)

ATA N.º 8

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h32, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e Urbanismo ou Licenciatura em Urbanismo (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Planos de Âmbito Municipal (DPAM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 14087/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 106, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0068, ambos de 03 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Arq.º Rui Pais de Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico;

1.º Vogal Efetivo: Arq.º Daniel Valente, Chefe de Divisão de Planos de Âmbito Municipal;

1.º Vogal Suplente: Arq.º João Palma, Chefe da Divisão de Ordenação e Planeamento do Território.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista unitária de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,
- IV.** Deliberar sobre o local de afixação da lista unitária de ordenação final, sendo esta afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, e ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, pelo que o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
2. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.
3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.
4. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, e publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/> na mesma data que a presente Ata, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 09h40, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente